



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000673

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de setembro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 483, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Exonera o **SR. DAVID SANTOS DE JESUS**, do cargo de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o SR. DAVID SANTOS DE JESUS, portador da cédula de identidade nº. 21932266-01 SSP/BA e CPF nº 862.777.395-57, lotado na Secretaria Municipal de Municipal de Gestão - SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de setembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000673

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de setembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 484, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Exonera o **SR. TÁSSIO BARBOSA MASSARANDUBA**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. TÁSSIO BARBOSA MASSARANDUBA**, portador da cédula de identidade nº. 15337551-59 SSP/BA e CPF nº 078.902.335-07, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, do cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de setembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000673

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de setembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 485, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia a SRª. **JAMILE MENDES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. **JAMILE MENDES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº. 1482892588 SSP/BA e CPF nº 041.684.335-28, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Saúde - SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de setembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000673

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de setembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 486, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JOSENILDO SANTANA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, JOSENILDO SANTANA SANTOS, admitido em 01/06/2017, CPF nº 011.979.255-97, RG nº 08215755-70 – SSP/BA, CTPS nº 69157, SÉRIE nº 00045, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/10/2020 a 31/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de setembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000673

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de setembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 487, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **AELSON AUGUSTO GUIMARÃES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **AELSON AUGUSTO GUIMARÃES**, admitido em 13/05/1990, CPF nº 572.312.575-34, RG nº 04446859-87 – SSP/BA, CTPS nº 35033, SÉRIE nº 00036, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 03/07/2020 a 02/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo a 3 de julho de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de setembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000673

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de setembro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 488, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARIA SILVA DOS SANTOS ANDRADE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA SILVA DOS SANTOS ANDRADE**, admitida em 01/02/2008, CPF nº 936.840.105-53, RG nº 0568851722 – SSP/BA, CTPS nº 72490, SÉRIE nº 00057, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/10/2020 a 31/10/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de setembro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br